

## Lei Ordinária nº 2072/2017

# Transforma Cargos no Âmbito da Estrutura Administrativa Municipal e dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Publicada em 27 de setembro de 2017

#### Art. 1°.

Fica transformado o cargo em comissão de Regente de Banda Municipal, símbolo PM-REBAN, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, no cargo de Diretor de Banda Municipal, símbolo DIBAN, conforme Anexo Único.

#### Art. 2°.

Fica transformado o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo PM-CG, previstona estrutura organizacional doGabinete, previsto no Anexo I da Lei n.º 1.849 de 06 de março de 2013,para Secretário Municipal de Governo, símbolo SM-AP, conforme Anexo Único.

#### Art. 3°.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

### QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

CÓDIGO	Denominação	VAGAS	REMUNERAÇÃO	
			FORMA	VALOR (R\$)
SM-AP	Secretario Municipal	08	Subsídio	7.300,00
PM-CI	Controlador Interno	01	Remuneração	5.500,00
PM-DIR	Diretor	16	Remuneração	3.500,00
PM-TES	Tesoureiro	01	Remuneração	3.500,00
PM-AJ	Assessor Jurídico	01	Remuneração	3.500,00

PM-AD	Administrador Distrital	01	Remuneração	2.500,00
PM-CDEP	Chefe de Departamento	16	Remuneração	2.500,00
PM-ARPC	Assessor de Relações Públicas e Comunicação	01	Remuneração	2.000,00
PM-CDIV	Chefe de Divisão	14	Remuneração	1.500,00
PM-COOR	Coordenador	07	Remuneração	1.500,00
PM-SGAB	Secretária de Gabinete	01	Remuneração	1.300,00
PM-ASS-01	Assessor I	05	Remuneração	2.500,00
PM-ASSCL	Assessor de Compras e Licitação	02	Remuneração	1.600,00
PM-ASSF	Assessor de Farmácia	01	Remuneração	1.600,00
PM-ASSPC	Assessor de Projetos e Convênios	01	Remuneração	1.600,00
PM-ASS-02	Assessor II	10	Remuneração	1.100,00

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em

Original, Camapuã - MS, 27 de setembro de 2.017.

## **DELANO DE OLIVEIRA HUBER**

Prefeito Municipal de Camapuã/MS